PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. HERCILÍO LUZ – Nº 163
CEP: 88.200-000 - Fone: (48) 3263-8800
CNPJ: 11.607.006/0001-48

Ofício/FMS/nº138/2025

Tijucas, 16 de janeiro de 2025.

Ao setor de licitações e contratos,

- 2º T.A.R.C.

Cumprimentando cordialmente, vimos na presença de vossa senhoria solicitar a Renovação do Contrato de aluguel – 001/FMS/2024, espaço que acomoda a equipe de Vigilância Sanitária, aproveitamos para solicitar **PARECER**, no período de 16/01/2025 à 16/06/2025 o contrato que se encerrará no dia 16/01/205.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sansny Luiz Bueno
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
16/01/25
12h47

CONTRATO Nº 001/FMS/24

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no contrato nº 001/FMS/24, fica reajustado em 6,75% de acordo com a tabela do IGP-M, a partir de 19 de Janeiro de 2025, passando o valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para o valor de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais) mensais.

Tijucas 19 de Janeiro de 2025.

HIRAN RODRIGO GUEDES

CPF: 912.411.629-72

LOCADOR

BEATRIZ GUEDES

CPF: 904.605.709-78

LOCADOR(A)

Ciente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS/SC

LOCATÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): HIRAN RODRIGO GUEDES
CNPJ/CPF: 912.411.629-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140373880708
Data de emissão:	27/11/2024 10:14:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIRAN RODRIGO GUEDES
CPF: 912.411.629-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:19 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **D92A.6FD3.39BB.6FD8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICíPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5581/2024

Contribuinte

Nome/Razao: 1083031 -HIRAN RODRIGO GUEDES
CNPJ/CPF. 912.411.629-72
Endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1011 Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/11/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de HIRAN RODRIGO GUEDES até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 27 de novembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIRAN RODRIGO GUEDES
CPF: 912.411.629-72
Certidão n°: 82007164/2024
Expedição: 27/11/2024, às 10:20:43 Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIRAN RODRIGO GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **912.411.629-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3298214 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HIRAN RODRIGO GUEDES
CPF: 912.411.629-72
RG: 27272010
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: Maria Aparecida Melo Guedes
Nome do pai: João Agostinho Guedes
Data de nascimento: 29/10/1974
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : TIJUCAS
Endereço residencial : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Certidão emitida às 08:41 de 28/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são deresponsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HIRAN RODRIGO GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
19/11/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/10/1974 FLORIANOPOLIS/SC

4a DATA EMISSÃO
16/05/2023

4b VALIDADE
09/05/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2727201 SSP SC

4d CPF
912.411.629-72

5 Nº REGISTRO
02733606359

9 CAT. HAB.
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO AGOSTINHO GUEDES

MARIA APARECIDA MELO GUEDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

265811730

9	10	11	12
ACC			
A		09/05/2033	
A1			
B		09/05/2033	
B1			
C		09/05/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

CLARKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

26543551490
SC186358636

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

PROIBIDO PLASTIFICAR

265811730

SANTA CATARINA

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Tijucas - (48) 3263-8121

NOME: HIRAN RODRIGO GUEDES

CPF/CNPJ: ***.411.629-**
ENDERECO: MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1011 - TIJUCAS - CENTRO

CEP: 88200-000 **CIDADE:** TIJUCAS SC

UNIDADE CONSUMIDORA
25919980

Cliente: 22362313
Etapa: 02
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 033405118 SERIE:001 DATA EMISSAO: 04/02/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.0208.3367.8300.0190.6600.1033.4051.1820.3200.5609
Protocolo de Autorização: 3.422.500.004.378.311 - 05/02/2025 às 00:20

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	17/03/2025	R$ 501,99

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
03/01/2025	04/02/2025	32	Lida	05/03/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	32

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3424078	Energia	Único	49.216	49.858	1,00000	0,00	642

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	409,13	0,54	2,20
COFINS	409,13	2,50	10,22
ICMS	108,63	12,00	13,04
ICMS	377,75	17,00	64,22

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,354267	53,14	1,42	53,14	12,00	6,38	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	492,000	0,375549	184,77	4,66	184,77	17,00	31,41	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,369933	55,49	1,48	55,49	12,00	6,66	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	492,000	0,392236	192,98	4,86	192,98	17,00	32,81	0,315670
SUBTOTAL				**486,38**					
(8B) Bonus Itaipu -Cred		0,000	0,000000	-28,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	44,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**15,61**					
TOTAL				**501,99**					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8B) Bonus Itaipu - Crédito | (C0) COSIP Municipal Tijucas

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Consumo Faturado	Dias Faturados
FEV/25	642	32
JAN/25	523	31
DEZ/24	521	29
NOV/24	607	32
OUT/24	520	30
SET/24	561	29
AGO/24	541	31
JUL/24	490	29
JUN/24	343	29
MAI/24	502	33
ABR/24	525	31
MAR/24	526	29
FEV/24	461	33

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090163.01005287013.61360611023000005019 9

Pagador: HIRAN RODRIGO GUEDES
CPF/CNPJ: ***.411.629-**
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1011 - TIJUCAS - CE
CEP: 88200-000 Cidade: TIJUCAS SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 25919980

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
04/02/2025	202502-033405118	0025919980	1630100587P	02/2025	17/03/2025	501,99

PAGUE COM PIX

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:
DIC - Duração de Interrupção Individual (h);
FIC - Frequência de Interrupção Individual (n);
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h);
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R$);
DICRI - Duração de Interrupção Individual Dia Crítico (horas);

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.

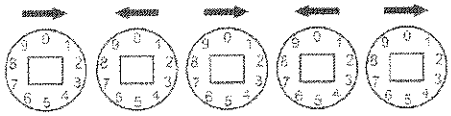

Data da Leitura: ____/____/____

- 2ª via da fatura
- Pedido de religação
- Consulta de débitos
- Histórico de consumo
- Informações sobre serviços comerciais

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BEATRIZ GUEDES
CNPJ/CPF: 904.605.709-78

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140050154104
Data de emissão:	26/11/2024 10:52:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	25/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/02/2025

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/11/2024 10:52:03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ GUEDES
CPF: 904.605.709-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:57 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **142B.A1B7.ED1E.A288** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24765/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**3212769 - BEATRIZ GUEDES**
CNPJ/CPF:	904.605.709-78
Endereço:	Avenida Hercilio Luz, 465
Complemento:	
Bairro:	Universitário — Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/11/2024	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **BEATRIZ GUEDES** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 27 de novembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ GUEDES
CPF: 904.605.709-78
Certidão nº: 82009209/2024
Expedição: 27/11/2024, às 10:25:35 Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **904.605.709-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3819120 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BEATRIZ GUEDES
CPF: 904.605.709-78
RG: 90460570978
Órgão expedidor: PCI SC
Nome da mãe: MARIA APARECIDA MELO GUEDES
Nome do pai: JOAO AGOSTINHO GUEDES
Data de nascimento: 01/01/1973
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : TIJUCAS
Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 11:00 de 26/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são deresponsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BEATRIZ GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
28/08/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/01/1973 FLORIANOPOLIS/SC

4a DATA EMISSÃO
29/02/2024

4b VALIDADE
19/02/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
90460570978 PCI SC

4d CPF
904.605.709-78

5 Nº REGISTRO
02914680988

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO AGOSTINHO GUEDES
MARIA APARECIDA MELO GUEDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

277309444 6

9	10	11	12
ACC			
A		19/02/2029	
A1			
B		19/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

CLARIKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

46645057648
SC195360940

PROIBIDO PLASTIFICAR

7309444 6

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, WILSON ROBERTO FURTADO, brasileiro, convivente em união estável, nascido em 20/05/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº. 1.605.844, expedida pela SESP/SC, portador do CPF. 629.572.449-34, residente e domiciliado a rua Danton Córdova, nº. 91, Centro, Tijucas/SC, declaro para os devidos fins e para efeito de comprovação de residência, que BEATRIZ GUEDES, brasileira, convivente em união estável, portadora Registro Geral-CPF. 904.605.709-78, expedida pela SESP/SC, na condição de minha companheira, reside comigo no seguinte endereço: Rua Danton Córdova, nº. 91, Centro, na cidade de Tijucas/SC - CEP: 88.200-000.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Tijucas (SC), 19 de dezembro de 2023.

CARTÓRIO TIJUCAS

WILSON ROBERTO FURTADO
Declarante

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE TIJUCAS - SC
ROSINA DUARTE MENDONÇA BEEKE
TABELIÃ
AV. HERCÍLIO LUZ, 527 - SALA 01 - CENTRO
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA
TEL.: 48 3263 2929 CEL.: 48 98800 4083
tabelionato@tabelionatotijucas.com.br

701201 - Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: WILSON ROBERTO FURTADO. Dou fé. Tijucas, 08 de fevereiro de 2024.
MARCELLE LAZZARIS PEREIRA - Escrevente
Emol: R$ 4,40 + FRJ: R$ 1,00 + ISS: R$ 0,13 = R$ 5,53 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HAC72394-HAFM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - SC

OFÍCIO nº 002A/LIC/2025

Tijucas/SC, 16 de janeiro de 2025.

Ao setor Jurídico,

Encaminho ao setor responsável solicitação de Aditivo de Renovação e Reajuste do Contrato nº 001/FMS/2024 – HIRAN RODRIGO GUEDES e BEATRIZ GUEDES, para devida análise do pedido. Após conferência, aguardo ofício com parecer a cerca da decisão apresentada.

Sem mais, firmo-me,

Atenciosamente,

p/ gh

TAISE CRISTINA MARCHI COTA
Responsável pelo Setor de Licitações

Ilma. Sra.
Assessora Jurídica
Em mãos

R.H.
25/03/25
13h17m

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Procuradoria-Geral
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: procurador@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8116

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Prorrogação Contratual – Contrato nº 001/FMS/2024
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de análise jurídica acerca da possibilidade de **prorrogação do Contrato nº 001/FMS/2024**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa contratada.

Inicialmente, cumpre destacar que o contrato em questão está sujeito ao regime da **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, por ter sido firmado no exercício de 2024.

Analisando os autos, verifica-se que a Administração manifestou interesse na continuidade do objeto contratual, com a devida justificativa técnica e administrativa.

A empresa contratada demonstrou regularidade documental quanto aos requisitos de habilitação exigidos por lei.

Diante do exposto, **verifica-se a plena viabilidade jurídica da prorrogação do Contrato nº 001/FMS/2024**.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para deliberação quanto à conveniência e oportunidade administrativa da prorrogação.

Tijucas, SC, 16 de janeiro de 2025.

FRANCIELE LIMA DELLA MÉA
Assessora Jurídica
OAB/SC nº 61.142

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/FMS/2024

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIJUCAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.577.636/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **MAICKON CAMPOS SGROTT**, de nacionalidade brasileira nata, casado, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas e no Registro Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina sob o nº 029.624.919-01, residente e domiciliado na Avenida José Manoel Reis, nº 1128, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000, e pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **SANSNY LUIZ BUENO,** brasileiro, portador do RG nº 33958398 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob nº 947.809.511-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 974, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.200-000.

LOCADORES: HIRAN RODRIGO GUEDES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 912.411.629-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1011, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina CEP: 88.200-000, e **BEATRIZ GUEDES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 904.605.709-78, residente e domiciliada na Rua Danton Córdova, nº 91, Bairro: Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina CEP: 88.200-000.

II – DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas, tendo entre si, justas e acertadas o Contrato de Administrativo de **Locação de Imóvel**, que tem por objeto a **Locação de Imóvel para Abrigar Toda Equipe de Vigilância em Saúde, que Inclui os Serviços de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas/SC,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes à matéria, assim como pelas condições do **Processo de Licitação nº 001/FMS/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/FMS/2024**, firmado em 18 de janeiro de 2024, já alterado pelo 1º Termo Aditivo Unilateral de Alteração de Cláusula, firmado em 06 de maio de 2024, resolvem nos termos previsto na cláusula 26ª do referido contrato, de acordo com o que dispõe o art. 107 da mencionada Lei, assim como pelo Ofício nº 138/2025 do Secretário de Saúde que solicita e justifica a prorrogação, bem como DESPACHO ADMINISTRATIVO da Assessora Jurídica, firmam o presente termo aditivo, que passa a fazer parte do contrato inicial, na forma e nas condições de acordo com as cláusulas seguintes:

III – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula 2ª. (DA VIGÊNCIA PRAZO – CLÁUSULA 24ª) – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/FMS/2024 por mais um período de 148 (cento e quarenta e oito) dias, iniciando-se em 19/01/2025, com término previsto em 16/06/2025.

IV – DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

V – DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 4ª. A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 94, inciso II, da Lei n° 14.133/2021;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza seus efeitos imediatamente.

Tijucas (SC), 16 de janeiro de 2025.

MAICKON CAMPOS SGROTT
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
LOCATÁRIO

SANSNY LUIZ BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

HIRAN RODRIGO GUEDES
CPF nº 912.411.629-72
LOCADOR

BEATRIZ GUEDES
CPF nº 904.605.709-78
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Cristiani Reis
CPF/MF nº 799.277.939-87

2) _____
Nome: Adriélli da Silva
CPF/MF nº 095.260.979-71

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/FMS/2024 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/FMS/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/FMS/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIJUCAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: HIRAN RODRIGO GUEDES E BEATRIZ GUEDES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR TODA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, QUE INCLUI OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.

PRAZO PRORROGADO: FICA RENOVADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/FMS/2024 POR MAIS UM PERÍODO DE 148 (CENTO E QUARENTA E OITO) DIAS, INICIANDO-SE EM 19/01/2025, COM TÉRMINO PREVISTO EM 16/06/2025.

TIJUCAS (SC), 16 DE JANEIRO DE 2025.